



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

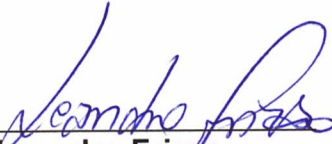
ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às quinze horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023** que Altera dispositivos da Lei Complementar 191/2022 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023** que Altera Anexo I da Lei Complementar nº 33/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2023** que Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos e agentes políticos do município de Tapurah/MT e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 011/2023** que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Tapurah e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 001/2023** que Concede recomposição salarial RGA aos servidores da Câmara Municipal de Tapurah, aos agentes políticos do Poder Legislativo e da outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** Os projetos cumprem todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** Os projetos atendem a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** Os projetos atenderam a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (02) dois votos favoráveis e um voto contrário; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023** que Altera dispositivos da Lei Complementar 191/2022 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023** que Altera Anexo I da Lei Complementar nº 33/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2023** que Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos e agentes políticos do município de Tapurah/MT e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 011/2023** que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Tapurah e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 001/2023** que Concede recomposição salarial RGA aos servidores da Câmara Municipal de Tapurah, aos agentes políticos do Poder Legislativo e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.


Leandro Frizzo
Presidente


Elizeu Francisco de Oliveira
Membro


Diego Rafael Grendene
Secretário